



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº: 129/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 056/2025

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 69 §1º da Lei Orgânica Municipal, que a Autorização de Inexigibilidade nº. 056/2025 foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Barão de Cocais.

OBJETO: Inscrição de dois servidores da Secretaria Municipal de Projetos do Município de Barão de Cocais/MG, no 12º Encontro Nacional de Obras Públicas – ENOP, a ser realizado em Brasília/DF, no período de 22 a 25 de setembro de 2025.

O Prefeito Municipal de Barão de Cocais, no Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZA** a Inexigibilidade de Licitação nº 056/2025, Processo nº 129/2025, para a contratação direta do objeto supracitado, nos termos da alínea f, do inciso III do artigo 74, da referida legislação.

A contratação será formalizada com a empresa CONECT ONMARKETING DE EVENTOD LTDA, CNPJ nº 13.859.951/0001-62, pelo valor total de R\$ 12.780,00 (doze mil, setecentos e oitenta reais).

A decisão fundamenta-se na análise da Ata da Sessão conduzida pelo Agente de Contratação e equipe de apoio, na Justificativa de Preço e na Escolha do Fornecedor apresentadas pela Secretaria Municipal de Fiscalização e Projetos, no Termo de Referência, no Parecer da Procuradoria Jurídica e na Nota Técnica emitida pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Barão de Cocais/MG, 8 de setembro de 2025.

Geraldo Abade das Dores

Prefeito Municipal de Barão de Cocais